



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 253-A

Brasília - DF, terça-feira, 31 de dezembro de 2013



Sumário

PÁGINA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão..... 1

Seção 1

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome..... 2

Seção 3

Seção 1

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 37, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas que se enquadram nos critérios estabelecidos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de Resultado Primário de programação constante da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, no que concerne ao Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2030		Educação Básica								110.245.602
		ATIVIDADES								
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							110.245.602	
12 368	2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							110.245.602	
			F	3	3	90	0	313	75.027.758	
			F	4	3	90	0	100	35.000.000	
			F	4	3	90	0	313	217.844	
TOTAL - FISCAL									110.245.602	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									110.245.602	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2030		Educação Básica								110.245.602
		ATIVIDADES								
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							110.245.602	
12 368	2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							110.245.602	
			F	3	2	90	0	313	75.027.758	
			F	4	2	90	0	100	35.000.000	
			F	4	2	90	0	313	217.844	
TOTAL - FISCAL									110.245.602	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									110.245.602	

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



INSCRIÇÕES DO CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA PRORROGADAS ATÉ MARÇO DE 2014

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2013 para 28 de março de 2014, o prazo das inscrições do XVI do Concurso Nacional do Museu da Imprensa de Desenho, Redação, Poesia e Artigo.

Seção 3

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Convênio nº 020/2013 (Processo nº 71000.024395/2013-15).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041 e 333041, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Produção de Alimentos.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800123 e 2013NE800124

VALOR TOTAL: R\$ 149.979.787,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 599.898,94

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de março de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, JOSÉ ALDO DOS SANTOS, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - CPF nº 471.206.064-68, pelo Conveniente, e EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 453.347.734-87, pelo Interveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Convênio nº 016/2013 (Processo nº 71000.024414/2013-03).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação de

tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 337170 e 447170, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Produção de Alimentos.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800116 e 2013NE800117

VALOR TOTAL: R\$ 14.795.205,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 147.952,05

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, e ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão - CPF nº 061.664.585-68, pelo Conveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2013 (Processo nº 71000.024415/2013-04).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 337170 e 447170, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Produção de Alimentos.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800150 e 2013NE800151

VALOR TOTAL: R\$ 14.608.424,68

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 146.084,25

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, e ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - CPF nº 338.487.855-87, pelo Conveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

ESPÉCIE: Convênio nº 025/2013 (Processo nº 71000.024384/2013-27).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água para produção de alimentos para autoconsumo, por meio de capacitação e avaliação, intercâmbio de experiências, assistência técnica e construção de cisternas de produção para avicultura de corte, hortas familiares e ampliação e implementação de aguadas, a fim de contribuir para a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 337170 e 447170, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Produção de Alimentos.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800159 e 2013NE800161

VALOR TOTAL: R\$ 30.161.642,80

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 326.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, e OSNI CARDOSO DE ARAUJO, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CPF nº 676.812.475-72, pelo Conveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento dos Vales do Carinhanha Cochá, Peruaçu e São Francisco, Estado de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2013 (Processo nº 71000.024417/2013-39).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 337170 e 447170, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Produção de Alimentos.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800107 e 2013NE800108

VALOR TOTAL: R\$ 14.942.943,50

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, e JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS, Diretor-Presidente do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento dos Vales do Carinhanha Cochá, Peruaçu e São Francisco do Estado de Minas Gerais - CPF nº 047.682.856-27, pelo Conveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e Estado do Paraíba.

ESPÉCIE: Convênio nº 024/2013 (Processo nº 71000.024301/2013-08).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado da Bahia, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, a fim de beneficiar a população de baixa renda que enfrenta sérios problemas decorrentes das secas e estiagens prolongadas, por meio do acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041 e 333041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800181 e 2013NE800182.

VALOR TOTAL: R\$ 20.999.957,22

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 105.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, RICARDO VIEIRA COUTINHO, Governadora do Estado do Paraíba - CPF nº 218.713.534-9172, pelo Conveniente, e MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Secretária do estado de Desenvolvimento humano - SEDH, CPF 690.881.524-20.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado do Rio Grande do Norte.

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2013 (Processo nº 71000.024393/2013-18).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado do Rio Grande do Norte, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, a fim de beneficiar a população de baixa renda que enfrenta sérios problemas decorrentes das secas e estiagens prolongadas, por meio do acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041 e 333041, Fonte: 150 e 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800111, 2013NE800112 e 2013NE800113

VALOR TOTAL: R\$ 9.497.326,08

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 47.486,63

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, ROSALBA CIARLINI ROSADO, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 199.516.894-68, pelo Conveniente, e FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO, Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, pelo Interveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2013 (Processo nº 71000.024396/2013-51).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado de Pernambuco, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, a fim de beneficiar a população de baixa renda que enfrenta sérios problemas decorrentes das secas e estiagens prolongadas, por meio do acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800121 e 2013NE800122

VALOR TOTAL: R\$ 101.084.374,84

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 505.421,87

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



nº 438.945.000-00, pelo Concedente, JOSÉ ALDO DOS SANTOS, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - CPF nº 471.206.064-68, pelo Conveniente, e EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 453.347.734-87, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Convênio nº 021/2013 (Processo nº 71000.024402/2013-71).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado do Ceará, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, a fim de beneficiar a população de baixa renda que enfrenta sérios problemas decorrentes das secas e estiagens prolongadas, por meio do acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800143 e 2013NE800144

VALOR TOTAL: R\$ 21.999.997,98

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 110.733,60

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, CID FERREIRA GOMES, Governador do Estado do Ceará - CPF nº 209.120.133-20, pelo Conveniente.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES.

ESPÉCIE: Convênio nº 026/2013 (Processo nº 71000.024405/2013-12).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio à implementação de cisternas de placas para armazenamento de água de chuva na região semiárida do Estado da Bahia, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, a fim de beneficiar a população de baixa renda que enfrenta sérios problemas decorrentes das secas e estiagens prolongadas, por meio do acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.11V1.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800181 e 2013NE800182

VALOR TOTAL: R\$ 74.606.585,34

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 373.032,93

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, JAQUES WAGNER, Governador do Estado do Bahia - CPF nº 264.716.207-72, MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, CPF 133.399.825-20.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES.

ESPÉCIE: Convênio nº 027/2013 (Processo nº 71000.024392/2013-73).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial à vida e à cidadania

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural.

NOTA DE EMPENHO: 2013NE800185 e 2013NE800186

VALOR TOTAL: R\$ 120.203.410,88

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 604.999,98

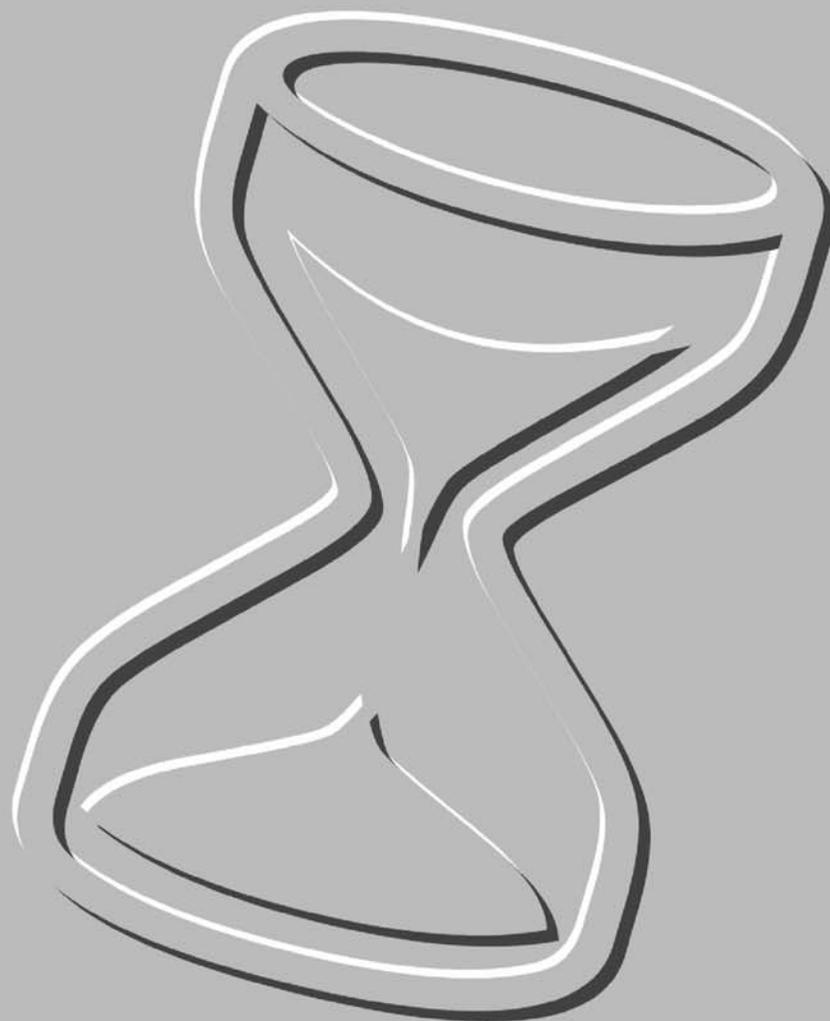
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, JAQUES WAGNER, Governador do Estado do Bahia - CPF nº 264.716.207-72, MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, CPF 133.399.825-20.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo

é uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. Oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone
0800 725 6787

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

